



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71) 3283-6273, 3283-6296
e-mail: doutmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 3, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO (STRICTU SENSU) EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA/UFAL, PARA INGRESSO EM 2020.1 e 2020.2 NA UFBA

O Coordenador-Geral do Curso de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa e Normas Complementares para os Cursos de Pós-graduação Strictu Sensu da UFBA, torna público as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas ofertadas para o ano de 2020, semestres 2020.1 e 2020.2 da UFBA, para ingresso no Curso de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA,.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso, corpo docente e representante estudantil.

1.2. O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-reitora de Pós-graduação da UFBA – PROPG. Serão oferecidas um total de (7) sete vagas, assim distribuídas:

- (06) 6 vagas para brasileiros, sendo 2 vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos);
- (01) 1 vaga para estrangeiros.

1.3. Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros aprovados oficialmente no processo seletivo. Do mesmo modo, as vagas para cotistas negros não ocupadas poderão ser redirecionadas para os demais candidatos.

1.4 Além das vagas acima, poderá haver até 4 vagas supranumerárias, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas, conforme a resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino.

2. SOBRE O PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA-UFAL

2.1. O Curso de Doutorado em Matemática é realizado em Associação a Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

2.2. São realizados processos seletivos na UFBA e na UFAL, sendo as admissões ao programa feitas de acordo com edital específico para cada instituição.

2.3. As cinco áreas de concentração e pesquisa são: Álgebra, Topologia e Lógica; Análise Matemática; Geometria Diferencial; Probabilidade; Sistemas Dinâmicos.

2.4. Para mais informações sobre o curso e corpo docente, acesse a homepage do programa na UFBA em www.pgmat.ufba.br e o regimento do programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 06/11/2019 a 06/06/2020. Os candidatos inscritos até 06/01/2020 poderão participar da seleção para entrada tanto em 2020.1 como 2020.2. Já os candidatos inscritos após 06/01/2020 automaticamente disputam a entrada apenas para 2020.2.

3.2. O candidato deverá preencher o formulário online de inscrição disponível em

https://docs.google.com/forms/d/1ZSv8eldEkImbl_8QVwcm_LR8CK71EJWR047ozunPWWI/viewform?edit_requested=true

e anexar digitalmente os documentos lá requisitados, a saber:

a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;

b) Cópia autenticada ou cópia e mais o documento original do Diploma escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;

c) URL do Currículo Lattes (para preencher online no endereço lattes.cnpq.br);

d) Documento de identidade e CPF;

e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição GRU (instruções e link no site do Programa);

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

(i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;

(ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

3.3. Excepcionalmente, em caso de falha do sistema online, o candidato pode entregar a ficha de inscrição presente na página WWW.pgmat.ufba.br, assinada pelo candidato, documentos e comprovante de pagamento da inscrição no Centro de Atendimento à Pós-graduação do IME – CEAPGMAT ou enviar via correio com aviso de recebimento para o endereço abaixo:

CEAPGMAT – UFBA

A/C Programa de Doutorado em Matemática UFBA-UFAL

Instituto de Matemática da UFBA

Av. Ademar de Barros s/n

40170-110 Salvador-BA, Brasil

3.4. O programa de doutorado não se responsabiliza por eventuais falhas de internet, de correio, ou de sistema que por ventura ocorram na inscrição.

3.5. Inscrições enviadas pelos correios, somente serão aceitas se postadas até o último dia de inscrição. A cópia da documentação em a) e d) não precisa necessariamente estar autenticada (em cartório, ou por funcionários de instituições públicas), mas nesse caso, a inscrição será aceita em caráter condicional, devendo ser apresentados os originais ao CEAPGMAT quando do processo seletivo.

3.6. A documentação mencionada nos itens 3.3. a), d) e g), quando entregue no CEAPGMAT, deve ser acompanhada dos originais para autenticação pelos funcionários do CEAPGMAT.

3.7. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiverem concluído graduação ou mestrado; se forem aprovados no processo seletivo, deverão entregar no prazo posteriormente informado pelo CEAPGMAT: cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação e, caso o(a) candidato(a) selecionado possua o título de mestre, também cópia autenticada de diploma de mestrado ou declaração de conclusão deste curso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo se dividirá em dois subprocessos, referentes a entrada em 2020.1 e 2020.2. Cada subprocesso consistirá de uma etapa, a ser avaliada por comissão designada para este fim pelo colegiado.

4.1 Para candidatos que tenham realizado a “Prova Extramuros de Matemática” do ano de 2019 em nível de doutorado (veja mais informações em <http://www.provaextramuros.org.br/index.php/pt/> inclusive sobre a matrícula, locais de realização da prova, conteúdo e referências bibliográficas) e tenham solicitado usar o resultado desta prova no formulário de inscrição, o resultado desta prova será usado como estipulado no item 5 deste edital.

4.2 Para os candidatos que não tenham realizado a “Prova Extramuros de Matemática” em nível de doutorado, ou não tenham solicitado usar o resultado desta prova na seleção, será aplicada uma prova escrita, avaliada por comissão designada para este fim pelo colegiado. A prova escrita versará sobre Análise no R_n , contendo cinco questões, valendo dois pontos cada, e terá a duração de quatro horas. A matéria desta prova está contida nos livros-textos

- Elon Lages Lima, Curso de Análise, Volume 1. Projeto Euclides. IMPA, Rio de Janeiro, 2017.
- Elon Lages Lima, Curso de Análise, Volume 2. Projeto Euclides. IMPA, Rio de Janeiro, 2015.

A prova será aplicada na data estipulada no cronograma incluso neste edital, em local do Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, a ser anunciado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

4.3 Os candidatos que tenham feito a disciplina de Análise Funcional da UFBA em 2020 ou no ano anterior podem solicitar o uso da nota no curso para ingresso no doutorado

4.4 Os candidatos que tenham feito a disciplina de Teoria da Medida da UFBA nos últimos dois anos (de 2018 em diante) podem solicitar o uso da nota no curso para ingresso no doutorado. Nesse caso, a valor nota será multiplicado por 80%..

4.5 Os candidatos que tenham feito a disciplina de Análise no R_n da UFBA nos últimos dois anos (de 2018 em diante) podem solicitar o uso da nota no curso para ingresso no doutorado. Nesse caso, o valor da nota será multiplicado por 71%.

4.6 Candidatos a vaga de estrangeiros podem pedir para aproveitar notas das mesmas disciplinas acima, sob os mesmos percentuais, cursadas em seu país de origem. Entretanto, fica a critério do colegiado o aceite do pedido, conforme a análise das ementas das disciplinas enviadas pelo candidato.

4.7 Também fica facultado a qualquer candidato o pedido de aproveitamento de notas das disciplinas acima, com os mesmos percentuais, cursados em outra pós-graduação do país, desde que com conceito CAPES 5 em diante.

4.8 Nos casos previstos em 4.6 e 4.7, o candidato deve enviar a ementa da respectiva disciplina cursada para ceapgmt@ufba.br.

4.9 Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição a forma de avaliação para o ingresso pretendida, entre as descritas nos itens anteriores. No caso de mais de uma forma indicada, a maior pontuação entre elas será considerada como a nota de avaliação para a seleção.

4.10 Caso nenhum candidato seja aprovado no processo de entrada 2020.1 acima descrito, a comissão de seleção poderá considerar excepcionalmente para ingresso já em 2020.1 de até 2 (dois) candidatos, via nota do curso de Análise Funcional da UFBA, concluído em março de 2020, a depender da possibilidade de abertura fora de prazo de matrícula pela UFBA. Tal resultado será publicado até 15 de março de 2020. Em qualquer caso, a nota do curso de Análise Funcional da UFBA, com conclusão em março, vale para o ingresso em 2020.2.

Parágrafo único – Candidatos que residam em outras localidades poderão entrar em contato com o Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM – CEAPGMAT via o e-mail ceapgmat@ufba.br até o dia 06/12/2019 (no caso de entrada em 2020.1) ou 06/05/2020 (no caso da prova de junho de 2020), requerendo que a prova seja simultaneamente aplicada em local mais próximo de sua localidade. A comissão de seleção decidirá sobre a viabilidade do pleito até uma semana antes da respectiva prova, divulgando sua decisão via mensagem de e-mail aos interessados.

5. Do Resultado

5.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota de avaliação da prova escrita, ou das outras formas descritas na seção 4, de zero a dez, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) estarão automaticamente reprovados.

5.1.1. Para candidatos que tenham realizado a “Prova Extramuros de Matemática” em nível de doutorado e tenham solicitado usar o resultado desta prova na seleção, a nota desta Prova terá o mesmo peso que da prova feita pela UFBA.

5.1.2. A nota final de disciplina de Análise Funcional da UFBA cursada nos últimos dois anos terá o mesmo peso que das provas acima, a nota de Teoria de Medida cursada nos últimos dois anos terá somente 80% deste peso, e a de Análise do R^n , 71%.

5.1.3 Aqueles que optem por aproveitar notas de cursos descritos acima, caso não estejam entre os selecionados entre as vagas do sub-item anterior podem ainda fazer uso de uma das notas de provas acima.

5.1.4 Candidatos disputando entrada para 2020.1 com nota maior ou igual a 6.0 (seis), caso queiram, podem postergar sua entrada para 2020.2, entretanto nesse caso, sua vaga não é garantida, podendo, a critério do colegiado, passar a disputar com eventuais candidatos inscritos para aquela entrada.

5.2 – Eventuais empates entre os candidatos aprovados (com nota igual ou superior a 6,0) serão resolvidos mediante avaliação do Curriculum Vitae: a comissão atribuirá uma pontuação de zero a dez a cada candidato em situação de empate, baseado no barema anexo a esse edital.

5.3 – O resultado final será publicado nos Murais da Pós-graduação do Instituto de Matemática da UFBA, sendo o nome dos aprovados disponibilizado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para interpor recurso diretamente no Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM – CEAPGMAT, o qual deve ser requerido pessoalmente (ou via portador de procuração para esse fim, com apresentação de

respectivo documento de identidade). O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Curso de Doutorado em Matemática através de documento formal com as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data;
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7. Das Disposições Finais

7.1 - As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.3 – A nota inferior a 6,0 (seis) implicará em reprovação do candidato. Todavia, sendo o processo classificatório, a nota superior a 6,0 não implica na aprovação do candidato, pois tal depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.

7.4 - Este edital será publicado no site do Programa, e afixado nos murais da secretaria de Pós-Graduação.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.7 - Para os candidatos aprovados ao final do processo seletivo, serão requeridos para matrícula no programa:

- GRU e Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Original e cópia de CPF;
- Original e cópia de RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
- Original e cópia de passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- Original e cópia de diploma de Graduação ou certificado de Conclusão;
- Original e cópia de diploma de Mestrado ou certificado de Conclusão;
- Original e cópia do histórico acadêmico de curso(s) de graduação concluído(s);
- Original e cópia do histórico acadêmico de curso(s) de mestrado concluído(s) .
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Certidão de quitação eleitoral (apenas para brasileiros, podendo ser retirado no site do TRE);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para brasileiros do sexo masculino);

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

Pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Matemática na UFBA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas do Concurso	Datas
Período de Inscrição	06/11/2019 a 06/06/2020
Prova escrita	10/01/2020 (2020.1 e 2020.2) 12/06/2020 (2020.2)
Períodos da Seleção	13/01/2020 a 15/01/2020 (2020.1) 15/06/2020 a 17/06/2020 (2020.2)
Resultado Provisório	15/01/2020 (entrada 2020.1); 17/06/2020 (entrada 2020.2)
Prazo Recursal	15/01/2020 a 17/01/2020 (2020.1) 17/06/2020 a 19/06/2020 (2020.2)
Resultado Final	20/01/2020 (2020.1) 22/06/2020 (2020.2)
Matrícula	(a definir.)

ANEXO II

MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

ÍTEMS Pontuação Máxima

TITULAÇÃO 7,0

Curso de Mestrado na área do Programa de Pós-graduação de 1,5
Pós-graduação
(Indicar curso, instituição, período)

Bolsas (PIBIC, Mestrado, Doutorado) por 1,0
agências de fomento de pesquisa científica
(CNPq, CAPES, FAPs estaduais)

Especialização na área do Programa de Pós-graduação 0,5

Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (inclui cursos de Verão) 5,0

Outras atividades pertinentes (a critério da comissão) 1,0

PRODUÇÃO ACADÊMICA/ ATIVIDADES DE PESQUISA. 3,0

Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes 0,5

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos 0,5

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso 0,5

Publicação de artigos científicos e/ou capítulos 2,0

de livros na área do Programa de Pós-graduação

Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios 1,0 científicos)